

3.º Os encargos resultantes da presente portaria serão satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento do IIEFP.

3 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 38/2006. — Por força do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2005, ficou a Direcção-Geral do Tesouro autorizada a adiantar fundos por operações específicas do Tesouro ao Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

Por sua vez, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, ficou o Governo autorizado a proceder às alterações necessárias ao orçamento do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, por forma que este Instituto pudesse contrair um empréstimo até ao montante de € 800 000 000, tendo em vista a regularização até ao final do ano orçamental das operações referidas naquele número.

Nestes termos, em conformidade com o previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 8.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, e no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 325-A/2003, de 29 de Dezembro, que aprova os estatutos do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, determina-se o seguinte:

1.º O Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde fica autorizado a contrair um empréstimo junto das instituições de crédito até ao montante de € 800 000 000, bem como a celebrar o respectivo contrato.

2.º O empréstimo contraído nos termos do número anterior tem por finalidade dar cumprimento ao estipulado no n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro.

23 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 816/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Licenciada Ana Margarida Sampaio da Costa Macedo, técnica superior de 1.ª classe — autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2006.

30 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 332/2006 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (reclassificações de pessoal), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 22 de Dezembro de 2005, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2006:

N.º 0230, José Joaquim Correia de Oliveira, técnico bacharel especialista principal do nível 2 — reclassificado em técnico licenciado especialista do nível 1.

N.º 5062, Mário Jorge Gonçalves Peixe, técnico bacharel especialista do nível 1 — reclassificado em técnico licenciado principal do nível 1.

N.º 2217, Manuel Francisco Paleta Costa, técnico bacharel especialista do nível 1 — reclassificado em técnico licenciado principal do nível 1.

N.º 0035, José Manuel Vieira Domingos, técnico bacharel especialista do nível 1 — reclassificado em técnico licenciado principal do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

Aviso n.º 333/2006 (2.ª série). — Por despacho do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 21 de Dezembro de 2005, é nomeado o CTEN EN-MEC Bráulio Manuel Rodrigues Pinto para o cargo de chefe de divisão, em comissão de serviço, em lugar além do quadro do pessoal do Arsenal do Alfeite, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 523/80, de 5 de Novembro, e da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, nomeadamente do seu n.º 2.º (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 817/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

107775, primeiro-sargento A José Octávio da Cruz Miranda.
286274, primeiro-sargento A António Manuel Laranjeira Pinto.
315675, primeiro-sargento A Valentim Veríssimo Fernandes.

Promovidos a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 67673, sargento-ajudante A Albano dos Anjos Rodrigues, do 51275, sargento-ajudante A António Alberto Quintas e do 86875, sargento-ajudante A Carlos Manuel Gaspar Gomes.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 132173, sargento-ajudante A João Urbano Sacramento, pela ordem indicada.

21 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 818/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

131178, primeiro-sargento A Claudino Augusto da Silva Alves.

Promovido a contar de 22 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 292273, sargento-ajudante A Anacleto Francisco Anica.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 315675, sargento-ajudante A Valentim Veríssimo Fernandes.

23 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 819/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

173877, primeiro-sargento A Carlos Manuel Ferreira Avelino.

Promovido a contar de 26 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 107775, sargento-ajudante A José Octávio da Cruz Miranda.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 131178, sargento-ajudante A Claudino Augusto da Silva Alves.

27 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 820/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taífa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

18372, primeiro-sargento TF António Tomás Santos.

Promovido a contar de 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 677, sargento-ajudante TF Jorge Lopes Ferreirinha.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 327079, sargento-ajudante TF Fernando da Silva Rodrigues.

28 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 821/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe da taífa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

327079, primeiro-sargento TF Fernando da Silva Rodrigues.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 289769, sargento-ajudante TF Adelino Fernandes dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 21370, sargento-ajudante TF Américo Augusto Pereira de Matos.

28 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando da Logística

Despacho n.º 822/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe de Abonos e Tesouraria COR Francisco António Coelho Nogueira a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,98.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 no subchefe de Abonos e Tesouraria.

3 — Este despacho produz efeitos desde 19 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

12 de Dezembro de 2005. — O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, TGEN.

Direcção dos Serviços de Intendência

Despacho n.º 823/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 24 491/2005 (2.ª série), de 4 de Novembro, do TEN GEN QMG, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, conjugado

com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, subdelego no subdirector da Direcção dos Serviços de Intendência COR ADMIL NIM 18951672, Carlos Alberto dos Santos Pinto, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 24 939,90.

2 — Este despacho produz efeitos desde 5 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

30 de Novembro de 2005. — O Director, *João António Esteves da Silva*, CORTIR ADMIL.

Comando das Tropas Aerotransportadas

Escola das Tropas Aerotransportadas

Despacho n.º 824/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no 2.º comandante da Escola das Tropas Aerotransportadas.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 9851/2005 (2.ª série), de 16 de Fevereiro, do comandante do CTAT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2005, subdelego no 2.º comandante da Escola das Tropas Aerotransportadas, tenente-coronel de infantaria pára-quedista João Francisco Braga Marquilha, competência para autorizar e realizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 469,95.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 7 de Abril de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Novembro de 2005. — O Comandante, *Agostinho Dias da Costa*, COR INF PARA.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Despacho n.º 825/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no director de Electrotecnia o major-general ENGEL 018582-F João Manuel da Silva Cândido, a competência para autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, até ao montante de € 30 000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

19 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *Carlos Alberto Pires Castanheira*, TGEN PILAV.

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 826/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no comandante do AM 1, TCOR PILAV 048177-H, António José de Carvalho Roque, a competência para autorizar despesas, com a realização de empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, até ao montante de € 50 000.

2 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delego no mesmo oficial indicado no n.º 1 a competência para autorizar o pagamento de despesas, a cobrança de receitas e a assinatura de outros documentos de execução da gestão financeira no âmbito do AM 1.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2005, ficando, deste modo, ratificados todos os actos praticados, desde esta data, pelo referido militar no âmbito desta delegação.

14 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *António José Martins de Matos*, tenente-general piloto-aviador.